

DECRETO Nº 017/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo no dia 23 de junho de 2025 e declara feriado municipal no dia 24 de junho de 2025, em virtude das festividades juninas no Município de Alagoinha do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas das festividades juninas no Município de Alagoinha do Piauí, especialmente em homenagem a São João;

CONSIDERANDO que tais celebrações fazem parte do calendário cultural e social do Município, movimentando a economia local e promovendo o fortalecimento da identidade regional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Fica declarado **feriado municipal** no dia **24 de junho de 2025 (terça-feira)**, em virtude das comemorações ao dia de **São João Batista**, padroeiro do Município.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais ou de interesse público, cuja paralisação possa comprometer a população, deverão funcionar normalmente, conforme escalas e plantões definidos pelas respectivas secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de junho de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal